

**ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE ABRIL DE
2025**

A. Análise e aprovação da ata n.º 8 realizada no dia 4 de abril de 2025;

B. Período de "Antes da Ordem do Dia";

C. Período da "Ordem do Dia";

D. Propostas;

1-Apreciação e aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Pinhel e o NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda;

Divisão Administrativa e Finanças;

1.1 Finanças e Controlo de Gestão;

1.1.1. Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão;

1-Apreciação e aprovação do pedido apresentado por Notícias Ilimitadas, relativo à emissão de parecer favorável para a realização do "Grande Prémio o Jogo 2025", que terá lugar nos dias 23 e 27 de abril de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e), n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;

2-Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Associação de Municípios das Beiras e Serra da Estrela, relativo à emissão de parecer favorável para a realização da 7.ª Edição do Grande Prémio Beiras e Serra da Estrela, que terá lugar nos dias 23 a 25 de maio de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e), n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;

3-Apreciação e aprovação do pedido apresentado pelo Motoclube Falcões da Estrada, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile, no dia 19 de abril, que terá lugar na sede do Motoclube, até às 6h00, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 1 e 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;

4-Apreciação e aprovação do pedido apresentado pelos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile, no dia 18 de abril, que terá lugar no Pavilhão Multiusos de Freixedas, até às 4h00, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 1 e 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;

Câmara Municipal de Pinhel

5- Apreciação e aprovação do pedido apresentado por Rui Filipe Coelho Lopes, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de um convívio com música ao vivo, nos dias 17 e 18 de abril, que terá lugar no café “Príncipe das Beiras”, até às 4h00, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 1 e 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;

6- Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Pinhel, relativo à cedência de espaço público para a realização de uma atividade integrada no programa EduCaixa – “CreativityBus” – Workshop itinerante, que terá lugar nos dias 19 e 20 de maio de 2025;

7- Apreciação e aprovação do pedido apresentado por Diogo Nascimento, Unipessoal, Lda., relativo à ocupação de via pública com esplanada, nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2025 – “Cebola Brava”;

1.1.2. Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;

1- Tomada de conhecimento do despacho de aprovação da 5ª Modificação ao Orçamento e da 5ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2025, para cumprimento da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;

- Resumo diário da Tesouraria;

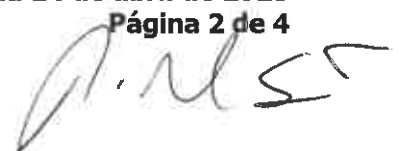
1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;

1.1.6 Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Planeamento Económico;

1- Apreciação e aprovação da proposta de adjudicação da empreitada “Conceção/Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua Tenente Beirão (Lote 1)”;

2- Apreciação e aprovação da proposta de contratar os transportes escolares, em autocarros, para o ano letivo 2025/2026;

3- Apreciação e aprovação da proposta de contratação de serviços para a organização e divulgação do evento “Feira Medieval – A cidade do Falcão 2025”;



Câmara Municipal de Pinhel

4-Apreciação e aprovação da proposta de contratar a execução da rede secundária de faixas de gestão de combustível em rede viária de âmbito municipal – setores 1, 2 e 3, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea a) do n.º 4 do artigo 49.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;

5-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à prorrogação do prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento da “Requalificação da Escola da EB2 de Pinhel”;

6-Apreciação e aprovação das novas peças do procedimento de “Cedência temporária dos espaços municipais para instalação de painéis fotovoltaicos – energia elétrica”;

2. Divisão de Intervenção e Coesão Social;

3. Divisão de Educação, Juventude e Desporto;

1-Apreciação e aprovação da proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Pinhel e a Escuela I.I.S Vendramin Corner di Venezia, bem como das normas de participação nos projetos de intercâmbio desenvolvidos pelo Município de Pinhel;

3.1 Subunidade Orgânica de 3.º Grau Desporto;

4. Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;

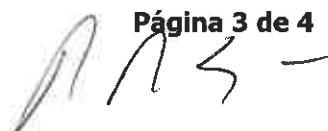
1-Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Agregação de Freguesias Sul de Pinhel, relativo ao apoio técnico e administrativo para a realização de um procedimento necessário à alteração do loteamento Bairro da Grande Luta n.º 42/1984, sito na povoação de Gouveias;

2-Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Pinhel, relativo ao apoio técnico e administrativo para ampliação do cemitério da localidade de Malta;

5. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;

1- Apreciação e deliberação de pedidos de redução de taxas de construção:

1.1 Alex Ferreira Martins;



1.2 Brasão Dourado, Turismo Lda.

6. Divisão Orgânica de 3.º Grau de Cultura e Turismo.

E. Período de Intervenção do Público;

F. Apreciação e aprovação do pedido de suspensão do mandato de Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 77.º e do Artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, pelo período de 180 dias.

Paços do Concelho de Pinhel, 9 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



(Rui Manuel Saraiva Ventura)